Portaria nº 35, de 23 de junho de 2021.

Designa gestor de Termo de Acordo de Cooperação Técnica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO e a Agência Goiana de Habitação- S/A – AGEHAB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Maria Ester de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestora do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre o CAU/GO e a AGEHAB,

Art. 2º Compete a gestora do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
 - b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- c) garantir a efetiva entrega do projeto vencedor do Concurso Público, observando as especificações do termo;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente -